



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 148 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao o Exmo. Prefeito Kauã Berto Sousa Santos, para que estude por meio da Secretaria de Saúde, a implantação de um ponto de vacinação 24 horas aos finais de semana e feriados, preferencialmente no Hospital Municipal de Cajamar, para ampliar o acesso da população às vacinas essenciais e soro anti veneno de cobras e escorpiões.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, que a vacinação é uma das principais estratégias de prevenção em saúde pública, protegendo a população contra doenças evitáveis. No entanto, atualmente não há um serviço disponível 24 horas aos finais de semana e feriados para atender casos urgentes, como a necessidade de vacinação antitetânica após acidentes com cortes ou perfurações e também soro para atender vítimas de acidentes com cobras e escorpiões.

Além dos casos emergenciais, essa medida beneficiaria trabalhadores que, devido à jornada de trabalho, encontram dificuldades para comparecer às unidades de saúde em horário comercial, evitando a necessidade de afastamentos ou atestados para atualização do esquema vacinal.

O Hospital Municipal é o local mais adequado para essa ampliação, pois conta com estrutura 24 horas, salas climatizadas, equipamentos de refrigeração apropriados para conservação das vacinas, além de equipe qualificada para atender essa demanda com segurança e eficiência.

Com essa iniciativa, garantimos que a população tenha acesso contínuo à imunização, reduzindo riscos de complicações e melhorando a cobertura vacinal do município. Diante da importância da proposta, solicito ao Executivo que estude a viabilidade da sua implementação o quanto antes.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 04 fevereiro de 2.025


CLEBER CANDIDO SILVA
Vereador


Marcelo da Rocha Santiago
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em <u>12/fevereiro/2025</u>
Despacho: <u>Encaminha-se</u>
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
360/2025

DATA / HORA
06/02/2025 11:12:41

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 032 – GP

Cajamar, 12 de fevereiro de 2025.

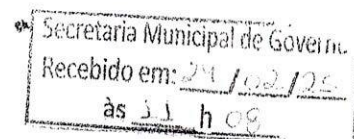
Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas das Indicações de nºs 01/2025 á 05/2025; 08/2025; de 11/2025 a 32/2025; de 35/2025 a 37/2025, de 39/2025 a 51/2025; 53/2025; de 56/2025 a 77/2025; de 80/2025 a 87/2025; 89/2025; 90/2025; 91/2025, de 93/2025 a 102/2025 de 104/2025 a 108/2025 e de 110/2025 a 159/2025, autoria dos nobres Vereadores: Adriano Donizete de Oliveira; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Eder da Silva Domingues; Edilson Leme Mendes; Elison Bezerra Silva; Flavio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Reinaldo dos Santos; Saulo Anderson Rodrigues; Tarcísio Moreira de Carvalho; Vinícius Zago Jardim e William Silva Oliveira, apresentados e aprovados na 01ª Sessão Ordinária, realizada no dia 12 de fevereiro de 2025.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

EDIVILSON LEME MENDES
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP



Permissão